



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS.

Em atendimento ao art. 20º, "A" e art. 21º do Estatuto Social da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS, o Presidente Interino da FFMS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os associados com direito a voto, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS**, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2024, às 14h00min. em primeira convocação e em seguida, as 14h30min em segunda convocação, na Av. Fernando Correa da Costa 559 – Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho – Auditório do M.I.S – 3º andar, Campo Grande- MS, com os presentes para a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – ELEIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS.

Regras da eleição para o Cargo Vago de presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul.

1. Todas as pessoas que preencham os requisitos do art. 13 e art. 14 do Estatuto Social vigente, no momento da inscrição da candidatura, poderão REQUERER a candidatura ao cargo vago de Presidente da FFMS.
2. A candidatura deve ser formalizada por intermédio de REQUERIMENTO de candidatura encaminhado no e-mail contato@futebolms.com.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desse edital no site da <https://www.futebolms.com.br/>, ou seja, a inscrição do candidato deve ser realizada até as 24h do dia 17 de outubro de 2024.
3. O REQUERIMENTO de candidatura deve ser encaminhado ao e-mail contato@futebolms.com.br, com declaração do candidato de que respeitou todos os requisitos do art. 13 e 14 e com assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinado digitalmente pelo aplicativo Gov.br.
4. Após o encaminhamento de todas as candidaturas, elas serão encaminhadas para a Comissão Eleitoral formada por três representantes eleitos na Assembleia Extraordinária do dia 14 de outubro de 2024, sendo compostas pelos seguintes membros: Sr. Gilmar Ribeiro da Silva, CPF: 812.839.111-91; Gilberto dos Santos, CPF: 788.963.987-20; Ítalo Milhomem Santos Zikemura, CPF: 018.919.311-56, caberá a Comissão Eleitoral, por voto da maioria deliberar sobre as candidaturas, deferidas ou indeferidas, no prazo de 3 dias do encaminhamento das candidaturas.
5. Caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportivo, órgão autônomo e independente, contra a decisão que indeferiu a candidatura, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da decisão de indeferimento.
6. Será eleito, o candidato que obtiver o maior número de votos dos filiados da Federação de Futebol de Mato grosso do Sul, na Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/11/2024.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Eder]

[Handwritten signature]

